

Resolução nº : 2355/2000
Protocolo nº : 172420/98
Origem : COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
Interessado : COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4483/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2114/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente